

Radar Feminista no Congresso Nacional

20 a 24 de abril de 2020

A retomada das propostas fundamentalistas no direito ao aborto e a tentativa de retirada dos direitos trabalhistas

Em meio à crise gerada pela pandemia do coronavírus, parlamentares fundamentalistas não param de trabalhar contra os direitos sexuais e reprodutivos. A questão do trabalho também entrou em pauta. E, além de projetos sobre trabalho doméstico, temos a MP 905/2019, chamada pelo Governo de “Contrato de Trabalho Verde Amarelo”. A proposta tinha sido aprovada na Câmara, mas não foi debatida no Senado e perdeu a validade. Vitória que não deve durar muito tempo, pois o Governo deve reeditar a MP. As sessões continuam virtuais e a participação social seriamente comprometida.

Direitos Sexuais e Reprodutivos

A deputada Chris Tonietto (PSL/RJ) apresentou na semana passada mais três propostas de leis que vão no sentido restringir os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. São eles:

- PL 1945/2020: altera o Código Penal, para incluir dentre as causas que levam ao aumento de pena em caso de aborto realizado a microcefalia ou qualquer outra anomalia ou malformação do feto;
- PL 1977/2020: altera e revoga alguns dispositivos da Lei nº 12.845, de 1º de agosto de 2013. É sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual e a proposta da deputada é para impedir o acesso ao aborto legal, nela assegurado.
- PL 1979/2020: altera o Estatuto da Criança e do Adolescente para incluir o nascituro no âmbito da proteção integral de que trata a Lei.

Chris Tonietto é a autora de mais sete proposições que tem como objetivo dificultar o acesso das mulheres aos direitos sexuais e reprodutivos, impedindo o aborto inclusive nos casos previstos em Lei: PL 4150/2019, PL 564/2019, PL 4149/2019, PL 581/2020, PL 580/2020, PDL 73/2020 e PL 2893/2019.

A deputada é também a relatora de projetos que tem o mesmo sentido: PL 3415/2019, de autoria do deputado Filipe Barros (PSL/PR), PL 1182/2019, de autoria da deputada Bia Kicis (PSL/DF), PL 4754/2016 de autoria do deputado Sóstones Cavalcante (PSD/RJ) e outros, e a PEC 164/2012, que versa sobre direito à vida desde a concepção, do deputado Eduardo Cunha (PMDBRJ) e outros.

“Moro de Saia” perde o mandato

No último dia 16, a Senadora Selma Arruda perdeu o mandato por caixa dois e abuso de poder econômico nas eleições de 2018. Selma foi relatora da PEC 29/2015, do então Senador Magno Malta, que inserir no texto constitucional o direito à vida desde a concepção. A senadora defendia o fim dos permissivos do aborto garantidos em lei. Após intensa mobilização dos movimentos de mulheres e de senadoras e senadores a matéria foi retirada de pauta.

Violência doméstica

O aumento da violência contra as mulheres em tempos de pandemia continua sendo preocupação de parlamentares. Conforme alertamos no artigo *Violência doméstica e os precipícios do machismo*, no intuito de conter o aumento do número de casos de violência, várias medidas foram apresentadas nas últimas semanas, e apesar de serem propostas importantes, estão “centradas no punitivismo, lançando mão de uma rede de atendimento que já era frágil e que nos últimos anos vem sendo desmontada.” Sabemos que a resposta do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, liderado por Damares, em relação aumento dos casos de violência é inexistente e não há qualquer proposta sólida e com orçamento público que configure um combate à violência contra as mulheres.

Nesse sentido, a deputada Professora Dorinha (DEM/TO), apresentou requerimento RIC 357/2020 que pede informações à ministra Damares quanto às medidas adotadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres durante a situação de emergência decorrente do Covid-19. Já a deputada Fernanda Melchionna (PSOL/RS) apresentou requerimento de urgência REQ 686/2020 para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.552 de 2020, que dispõe sobre a proteção de mulheres em situação de violência durante a vigência do estado de calamidade pública.

A Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES) propõe no PL 1798/2020 que o registro da ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher, crimes praticados contra criança, adolescente e idoso possam ocorrer por meio da internet ou de número de telefone de emergência, bem como sobre a oitiva da ofendida em seu domicílio. E, no PL 1964/2020, o deputado Júlio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF), dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior.

Sobre a Lei Maria da Penha, o senador Izalci Lucas (PSDB/DF), propõe no PL 1796/2020, reconhecer a urgência e determinar que não sejam suspensos os atos processuais em causas relativas a violência doméstica e familiar durante a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional relativa à pandemia.

Trabalhadoras domésticas

A vulnerabilidade das trabalhadoras e trabalhadores domésticos tem sido também objeto de propostas. O PL 1828/2020, de autoria do deputado Professor Joziel (PSL/RJ), acrescenta artigo à Lei nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. A proposta do deputado sugere que o exercício de trabalho em atividades insalubres assegure ao empregado adicional de 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário. Entre os beneficiados: empregados domésticos, inclusive aqueles que prestam serviços como motoristas, cuidadores de idosos, técnicos e auxiliares de enfermagem; trabalhadores de condomínios; e trabalhadores da construção civil.

No mesmo sentido, a Senadora Kátia Abreu (PP/TO) apresentou o PL 1866/2020, que propõe a dedução do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) a contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico, exclusivamente ao exercício de 2020. A senadora, em sua proposta, reativa o benefício que foi extinto em 2018. Na Câmara, o deputado Flávio Trad(PSD/MS) apresentou projeto similar ao da senadora, o PL 1917/2020.

Contrato de Trabalho Verde e Amarelo aprovado na Câmara

Em plena pandemia do coronavírus, ao invés de o governo se concentrar nas ações emergenciais necessárias para assegurar a sobrevivência de trabalhadoras e trabalhadores, coloca em discussão e aprova medidas que fragilizam ainda mais as relações trabalhistas. Dia 14 de abril a Câmara Federal aprovou a MP 905/2019, do Poder Executivo, que institui o Contrato de Trabalho Verde e Amarelo, alterando a legislação trabalhista. Foram 322 votos favoráveis e 153 contrários. A MP 905/2020 altera dezenas de artigos da CLT – Consolidação das Leis de Trabalho e cria uma modalidade de contratação: a Carteira de Trabalho Verde e Amarela.

Entre as propostas mais graves, destacamos a liberação dos empregadores de pagarem a contribuição patronal de 20% para a Previdência Social, a alíquota do FGTS passa de 8% para 2% e, em caso de demissão, a multa sobre o Fundo de Garantia baixa de 40% para 20%. A medida retiraria ainda o impedimento de trabalho aos domingos e acaba com a jornada de 6 horas assegurada aos bancários (a única exceção são os operadores de caixa).

Felizmente a votação da matéria encontrou resistência no Senado e foi retirada de pauta na sexta-feira (17) pela manifestação contrária à votação dos partidos MDB, Rede, PDT, PSD, PSDB, Podemos, Pros e Cidadania. Em resposta a esse impasse no Senado, o governo publicou outra Medida Provisória que revoga a proposta da Carteira Verde e Amarela, e deve publicar outra com o mesmo teor em breve. Estamos atentas às novas propostas que serão apresentadas.

Senado discute a proposta que amplia para mais pessoas o auxílio emergencial

Nesta quarta-feira (22), às 16h, em sessão deliberativa remota, o Senado Federal irá votar o PL 873/2020, que amplia para mais pessoas o direito ao auxílio emergencial de R\$ 600,00, pago para trabalhadores de baixa renda prejudicados pela pandemia do coronavírus.

O texto é o substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados ao projeto do Senado que estende o benefício para outras categorias de trabalhadores informais e autônomos, como caminhoneiros, diaristas, garçons, catadores de recicláveis, motoristas de aplicativos, manicures, camelôs, garimpeiros, guias de turismo, artistas, taxistas, entre outros. A proposta é de autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede/AP).

PEC 10/2020 (Orçamento de Guerra) é aprovada em dois turnos no Senado

Senado também discutiu a PEC 10/2020, do Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), entre outros, que institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente de pandemia internacional, entre outras providências. A proposta foi discutida em dois turnos e aprovada, na forma do substitutivo apresentado pelo relator senador Antônio Anastasia (PSD/MG).

A PEC tem sido bastante criticada por ser mais um apoio indiscriminado às instituições financeiras, com autorização para o Banco Central comprar títulos “podres”, com contrapartidas irrisórias das instituições. A proposta volta agora para a Câmara.